



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 27/2023-DAV/CAPES

Brasília, 03 de agosto de 2023.

Aos(Às) Senhores(as)

**PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Assunto: **Resumo da 221ª e 222ª reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da Capes.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007323/2023-05.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, envio a seguir breve registro das reuniões ordinárias nº 221, ocorrida de 26 a 30 de junho de 2023, e nº 222, ocorrida de 24 a 28 de julho de 2023.

### **221ª Reunião Ordinária - 26 a 30 de junho de 2023**

2. Informes da Presidente da Capes, profª Mercedes Bustamante:

a) Retomada do Programa Abdias do Nascimento, em parceria entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC), destinado ao fortalecimento e à internacionalização dos Programas de Pesquisa e de Pós-Graduação (PPGs) por meio da mobilidade docente e discente internacional, neste caso, de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, população do campo e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. [Clique aqui](#) para acessar a página do programa.

b) Revogação da Portaria Conjunta da Capes e do CNPQ, que normatizava a questão do acúmulo de bolsas com vínculo empregatício. A [Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023](#) é a nova legislação sobre o tema. Mais informações sobre esta portaria disponíveis [neste link](#).

3. Normativas e informes da Diretoria de Avaliação (DAV):
- a) [Resolução nº 1, de 1 de Junho de 2023](#), que aprova o regimento interno do CTC-ES com as atribuições de conselheiros/conselheiras e estabelece as normas de funcionamento do conselho.
  - b) [Instrução Normativa nº 1, de 2 de Junho de 2023](#), que estabelece o planejamento das seguintes atividades da Diretoria de Avaliação para os ciclos avaliativos: coleta de Dados; submissão e avaliação de propostas de cursos novos - APCN; submissão e análise de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI); solicitação e análise das alterações aplicáveis aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu - PPG regulares e em funcionamento; seminários da DAV; e Avaliação de Permanência.
  - c) [Portaria nº 120, de 26 de Junho de 2023](#), nova regulamentação para o envio dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).
4. Informes da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB):
- a) Lançamento do [Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação](#), voltado para os PPGs acadêmicos, que obtiveram nota 3 (três) nos últimos 3 (três) ciclos avaliativos coordenados pela CAPES (2013-2017-2021), focado na formação de recursos humanos de alto nível, qualificação do corpo docente das Instituições de Ensino Superior, melhoria da infraestrutura acadêmico-científica da pós-graduação e aproveitamento das vocações e potencialidades dos PPGs.
5. Nesta reunião, o CTC-ES deliberou sobre a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), submetidos no âmbito da [Portaria nº 150, de 4 de Agosto de 2022](#). A lista das propostas analisadas e orientações para os pedidos de reconsideração (até 07/08/2023) estão disponíveis na página do CTC-ES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/resultados>.

### **222ª Reunião Ordinária - 24 a 28 de julho de 2023**

6. Em cumprimento ao calendário previsto na [Portaria nº 312, de 28 de Dezembro de 2022](#), o CTC-ES aprovou os Documentos Orientadores de APCN das 49 áreas, os quais devem ser utilizados pelos PPGs a partir da próxima submissão, prevista para o período de 02/10 a 17/11/2023. Estes documentos orientadores expressam os requisitos de cada área para as dimensões a serem analisadas pelo CTC-ES (infraestrutura de ensino e pesquisa, quadro docente, produção intelectual, dentre outros).

7. Um avanço foi a aprovação de um documento orientador específico para a submissão de propostas de cursos novos profissionais para a formação de professores da educação básica (PROF/PROEB). E, a outra novidade é a avaliação de critérios como políticas de ações afirmativas e interdisciplinaridade. A previsão para a publicação dos novos documentos orientadores de APCN é até o dia

04/08/2023, na [página das Áreas de Avaliação](#).

8. Por oportuno, convidamos os(as) senhores(as) para o lançamento do *Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação - GoGP*, que trata sobre a governança e gestão estratégica das informações coletadas pela Capes para fins de avaliação, de subsídio a políticas públicas de fomento e de disseminação das informações para a sociedade. O programa será lançado dia 23 de agosto e será um marco de avanço na Plataforma Sucupira, em comemoração aos seus 10 anos de existência. O evento ocorrerá na sede da CAPES em Brasília no dia 23 de agosto de 2023, das 14h às 18h (para convidados devido ao espaço restrito), mas com transmissão pelo [canal oficial do Youtube](#).

9. Por fim, reitero que as atas das referidas reuniões, bem como seus documentos anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/reunioes>.

10. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo contato [dav@capes.gov.br](mailto:dav@capes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Parreira dos Santos, Diretor(a) de Avaliação**, em 03/08/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **2030419** e o código CRC **82A59CAC**.